

Circular nº 049/15

Adamantina, 16 de novembro de 2015.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, conforme art. 258 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente ao Processo TC 001718/026/13 do exercício financeiro 2013 da Prefeitura do Município de Adamantina.

Outrossim, informamos que se encontra à disposição na Secretaria da Casa, os volumes enviados pelo Tribunal contendo os documentos para análise.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Presidente

FÁBIO ROBERTO AMADIO

1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO

2º Secretário